



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 34/2025

(PROJETO DE LEI Nº 38/2025)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SEM FINS
LUCRATIVOS DE SOCORRO E CUIDADOS
COM OS ANIMAIS “SOS PATINHAS DA
VILA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu autografo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE SOCORRO E CUIDADOS COM OS ANIMAIS “**SOS PATINHAS DA VILA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.400.330/0001-54, com Sede no Córrego Jacu, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 13 de novembro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente